

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 072, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Recebi em
30/09/10
às 17:45h
Gerson

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

A *Claudio Ponciano*
04/10/10

Senhor Presidente,

Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara

Tenho a honra de encaminhar a V.Ex.^a, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, na forma em que preceitua o art. 371 da Lei Orgânica Ubaense, a **Proposta Orçamentária do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2011.**

A Proposta Orçamentária foi elaborada pela Divisão de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo-se por base os dispositivos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contemplando os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, inclusive o Poder Legislativo.

A matéria tem como escopo as diretrizes orçamentárias já aprovadas por essa douta Edilidade, constantes da Lei Municipal n.º 3.890, de 15 de julho de 2010.

Está-se estimando a Receita e fixando-se a Despesa em R\$ 199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais) com o detalhamento respectivo, destinando-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reserva de contingência e previsão de autorização para abertura de créditos suplementares no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada.

Eis, pois, com a expressão de minhas homenagens a todos os integrantes dessa douta Edilidade, a matéria que oferecemos à alta consideração dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(VADINHO BAIÃO)
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 101/10 DE 30/09/2010

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2011.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificados por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

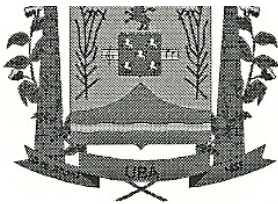
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964, até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Parágrafo Único. Não oneram o limite expressado no caput deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizado a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º., da Constituição da República a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital;

II – realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 7º. Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos;

V - Quadro V - Resumo das transferências financeiras por entidade.

Art. 8º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º. de janeiro de 2011.

Ubá, MG, 30 de setembro de 2011.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

MUNICÍPIO DE UBA

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2011

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	18.699.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.811.411,18
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	1.543.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.057.952,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.117.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	6.320.100,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	4.450.000,00
ALIENACAO DE BENS	2.172.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.190.536,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA - ORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	210.801.200,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-11.801.200,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	199.000.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.608.000,00	0,00	3.608.000,00
02	JUDICIARIA	682.000,00	0,00	682.000,00
04	ADMINISTRACAO	15.300.600,00	1.096.550,00	16.397.150,00
05	DEFESA NACIONAL	29.500,00	0,00	29.500,00
06	SEGURANCA PUBLICA	94.800,00	0,00	94.800,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	7.010.414,32	0,00	7.010.414,32
09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.610.000,00	220.400,00	2.830.400,00
10	SAUDE	28.760.750,00	0,00	28.760.750,00
11	TRABALHO	330.270,04	0,00	330.270,04
12	EDUCACAO	31.602.516,32	637.150,00	32.239.666,32
13	CULTURA	1.292.100,00	0,00	1.292.100,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	89.440,00	0,00	89.440,00
15	URBANISMO	21.047.200,00	0,00	21.047.200,00
16	HABITACAO	0,00	1.597.514,00	1.597.514,00
17	SANEAMENTO	52.133.967,94	0,00	52.133.967,94
18	GESTAO AMBIENTAL	4.008.281,64	0,00	4.008.281,64
20	AGRICULTURA	952.000,00	0,00	952.000,00
22	INDUSTRIA	119.000,00	0,00	119.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.294.500,00	0,00	1.294.500,00
24	COMUNICACOES	60.300,00	0,00	60.300,00
25	ENERGIA	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00
26	TRANSPORTE	6.663.195,74	0,00	6.663.195,74
27	DESPORTO E LAZER	1.617.850,00	0,00	1.617.850,00

28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.300.000,00	2.671.000,00	3.971.000,00
99	RESERVAS	100.000,00	9.268.700,00	9.368.700,00
TOTAL GERAL		183.508.686,00	15.491.314,00	199.000.000,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2011

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE UBA	3.618.000,00
GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL	3.618.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE UBA	3.618.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	179.890.686,00
GABINETE DO PREFEITO	2.951.040,00
GABINETE DO PREFEITO	1.546.600,00
CONTROLADORIA INTERNA E AUDITORIA	184.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICACAO	319.000,00
PROCURADORIA GERAL	901.440,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	9.255.710,04
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO	1.953.270,04
DIVISAO DE PATRIMONIO E ADMINIST. DE MATERIAIS	884.550,00
DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS	3.986.300,00
DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	192.640,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	2.109.950,00
DIVISÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	129.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.203.800,00
SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	379.000,00
DIVISAO DE CONTABILIDADE	361.500,00
DIVISAO DE GESTAO FINANCEIRA	3.450.500,00
DIVISAO DE RECEITA	1.012.800,00
SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1.587.210,00
SECRET.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	563.400,00
DIVISAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E ORCAMENTO	70.910,00
DIVISAO DE GESTAO DA INFORMACAO	219.600,00
DIVISAO DE URBANISMO	369.450,00
DIVISAO DE CADASTRO MULTIFINALITARIO	363.850,00
SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO	138.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO	138.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	31.592.516,32
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	398.000,00
DIVISAO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO	6.251.066,32
DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	3.763.700,00
DIVISAO DE APOIO PEDAGOGICO	7.569.250,00
DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO/FUNDEB	13.610.500,00
SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	28.760.750,00
GABINETE SECRETARIA MUNICIP. SAUDE	794.150,00
DIVISAO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DA SAUDE	4.768.900,00
DIVISAO DE ASSISTENCIA VIGILANCIA EM SAUDE	21.696.500,00
DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL	1.501.200,00
SECRET.MUNIC.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	2.271.700,00
SECRET.MUNIC.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	148.700,00
DIVISAO DA INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E SERVIÇOS	2.123.000,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	82.269.913,68
SECRET.MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	375.900,00

DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	4.871.800,00
DIVISAO DE OBRAS E FISCALIZACAO	68.990.717,94
DIVISAO DE TRANSPORTE E OFICINA	5.513.800,00
DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO	1.256.995,74
DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO	1.260.700,00
SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.010.414,32
SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	986.600,00
DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	557.500,00
DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	514.500,00
DIVISAO DE INSTRUMENTO DE GESTAO	246.000,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1.357.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.348.314,32
SECRET.MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.359.950,00
SECRET.MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	315.700,00
DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	2.426.400,00
DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	1.617.850,00
SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE	4.489.681,64
SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE	406.900,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.082.781,64
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	183.508.686,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
EMP. MUN. HABITACAO E DO BEM ESTAR SOCIAL	1.890.814,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	187.400,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	187.400,00
DIRETORIA FINANCEIRA	105.900,00
DIRETORIA FINANCEIRA	105.900,00
DIRETORIA TECNICA	1.597.514,00
DIRETORIA TÉCNICA	356.114,00
FUNDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	1.241.400,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC.UBA	12.160.100,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC.UBA	12.160.100,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC.UBA	12.160.100,00
FUNDACAO IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS - FUNIR	1.440.400,00
DIRETORIA EXECUTIVA	1.440.400,00
DIRETORIA GERAL	1.319.250,00
DIRETORIA FINANCEIRA E CONTABIL	70.550,00
SECRETARIA EXECUTIVA	50.600,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15.491.314,00
TOTAL GERAL	199.000.000,00

MUNICÍPIO DE UBA

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2011

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	186.155.200,00	179.890.686,00
INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES DE UBA	12.160.100,00	12.160.100,00
EMPRESA MUN. HAB. E DO BEM ESTAR SOCIAL	647.000,00	1.890.814,00
FUNIR-FUND.MUN.IRAILDA RIBEIRO SANTOS	37.700,00	1.440.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE UBA	0,00	3.618.000,00
TOTAL GERAL	199.000.000,00	199.000.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE UBA	3.618.000,00	0,00
EMPRESA MUN. HAB. E DO BEM ESTAR SOCIAL	1.243.814,00	0,00
FUNIR-FUND.MUN.IRAILDA RIBEIRO SANTOS	1.402.700,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	0,00	6.264.514,00
TOTAL	6.264.514,00	6.264.514,00